



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SISMUMA

CODEMA

CERTIFICADO Nº 014/2020
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

O Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.473/2003, na Lei Complementar nº 140/2011, na Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, na Resolução CONAMA nº 237/1997, no Código Florestal Brasileiro – Lei nº 12.651/2012, no Código Florestal Mineiro – Lei nº 20.922/2013, nas Deliberações Normativas COPAM nº 217/2017, nº 213/2017 e nº 219/2018 e demais normas específicas, concede **Licença Prévia e de Instalação** em *ad referendum*, conforme art. 14, parágrafo único, da Lei nº 21.972/2016 e art. 14 da Lei nº 2.473/2003, ao empreendimento **RESIDENCIAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, localizado na Rua Gastão Goulart de Azevedo, nº 313, bairro Pinheirinho, Itajubá/MG, sob responsabilidade da empresa ONEXH INCORPORADORA LOTEAMENTO SPE LTDA, CNPJ nº 26.133.365/0001-88, sediada na Rua Dr. Pereira Cabral, nº 374, sala 01 e 02, bairro Centro, Itajubá/MG, autorizando a localização e instalação de LOTEAMENTO DO SOLO URBANO em uma área total parcelada de 04:84:33 ha (48.433,12 m²), atividade caracterizada como “Empreendimentos de Impacto” de acordo com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.353/2019, somada a supressão de 58 (cinquenta e oito) indivíduos arbóreos isolados nativos e não nativos, com rendimento previsto de 18,33 m³ de lenha, somada a intervenção ambiental em Área de Preservação Permanente (APP) de 00:94:85 ha (9.485 m²), de acordo com planos e programas aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, conforme processo administrativo nº 13617/2020.

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTES

(licença válida somente acompanhada das condicionantes no verso).

Validade da Licença Ambiental: 02 (dois) anos, com vencimento em 18/12/2022.

Pedro Afonso Gonçalves
Presidente do CODEMA

Itajubá/MG, 18 de dezembro de 2020.

Ricardo Augusto Corrêa Ferreira
Engº Florestal MSc
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ricardo Augusto Corrêa Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente